

Portaria n.º 471.

Senhor Antonio Tasso, Prefeito Municipal de Horma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Suspender por 30 (trinta) dias, a partir de 20 de maio de 1964, nos termos do art. 253, do Decreto-lei n.º 13030, de 28 de outubro de 1942, o sr. Antonio Marciano Pereira, das funções de Filador do Cemitério Municipal e nomear o sr. Pedro Casemiro Rangel, para substituir o titular do cargo, enquanto durar o seu afastamento.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Horma, 19 de maio de 1964

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura, em 19 de maio de 1964.

Domingos J. F. F. F.
= Diretor Geral da Secretaria =